

**AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021/SECITECI-MT**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, através de seu Pregoeiro Oficial designado pela portaria 098/2020, vem a público divulgar o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico 001/2021/SECITECI-MT, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica para segurar a unidade móvel (cavalo + carreta) do projeto Circuito Itinerante da Ciência - MT ciências incluindo cobertura a danos materiais resultante de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação."

LOTE	FORNECEDOR	VALOR ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA	RESULTADO
UNICO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	70.978,10	36.908,88	ADJUDICADO

Fábio Vieira Alves
Pregoeiro Oficial/SECITECI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento Licitatório Pregão 001/2021/SECITECI-MT, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para segurar a unidade móvel (cavalo + carreta) do projeto Circuito Itinerante da Ciência - MT ciências incluindo cobertura a danos materiais resultante de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. nos termos do inciso XXII, do artigo 4º da Lei 10.520/2012 e artigo 51 do decreto 840/2017.

Cuiabá, 28 de maio de 2021

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

PORTARIA Nº. 77 /2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014;

Considerando a Análise Técnica nº 007/2021 CRSES/SEPS/SECITECI do Processo nº. 341213/2020, que trata da solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, *in loco*, conforme Portaria nº 109 GAB/SECITECI-MT, das condições de oferta do Curso de Licenciatura em Artes Visuais a Distância - Poló de Cuiabá e Sorriso, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Diretoria de Gestão de Educação à Distância, sediada no Município de Cáceres - MT.

Prof. Dr. José Serafim Bertoloto - Avaliador
Profª. Drª. Aline Wendpap Nunes de Siqueira - Avaliadora
Prof. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico

Parágrafo único A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI, que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2021.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**COMUNICADO DE ADIAMENTO
CONDEPRODEMAT**

No uso das atribuições que me foram conferidas, na condução da Presidência do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, comunico aos conselheiros e interessados em geral, o **ADIAMENTO** da **07ª Reunião Extraordinária**, que seria realizada no dia 31 de maio de 2021, para **09 de junho de 2021**, sendo a primeira chamada às **15h00min.** e segunda chamada às 15h30min., nos mesmos termos da CONVOCAÇÃO e Pauta publicados no Diário Oficial do Estado nº 28.002, de 19 de maio de 2021, páginas 26 à 27.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2021.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 024/2021/SEDEC - DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da Comissão para a implantação do plano anual de aquisições.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO que cabe à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, orientar, técnica e normativamente, os Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Estado;

CONSIDERANDO o Relatório de Avaliação de Controle Interno nº 017/2018, emitido pela Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, e seu consequente Plano de Providência do Controle Interno - PPCI nº 27/2018;

CONSIDERANDO o Memorando n. 007/2021/SEDEC encaminhado pela UNISECI/SEDEC;

CONSIDERANDO que a efetividade das ações de controle e o aperfeiçoamento da gestão pública dependem do cumprimento das determinações e recomendações emanadas dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para desenvolver as providências detectadas nas impropriedades Relatório de Avaliação de Controle Interno nº 017/2018, emitido pela Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, e seu consequente PPCI nº 27/2018, citado no Memorando n. 007/2021/SEDEC encaminhado pela UNISECI/SEDEC.

Art. 2º A Comissão fica assim constituída:

- I - PAULO SERGIO FERREIRA - PRESIDENTE
- II - PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR - MEMBRO;
- III - LUCIA MAYUMI WAKAMORI - MEMBRO;
- IV - LISA DE AQUINO POVOAS SANT ANA - MEMBRO.

Art. 3º Deverá a Comissão instituída por esta Portaria concluir seus trabalhos no prazo 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apresentando ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, para validação, Relatório Final, indicando quais os instrumentos e os seus critérios legais e objetivos necessários para a implantação do plano de aquisições.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de maio de 2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Andréa Andolpho de Moraes
Secretária de Administração Sistêmica - SEDEC